

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB

LIDO
Em 31/08/04
Assessoria de Plenário

IND 2776/2004

INDICAÇÃO N. de 2004
(Autor: Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB)

Protocolo Legislativo para registro e, via

caso, à CAS.

Em 31/08/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Gestão Administrativa, que promova a regulamentação de espaços nos órgãos e entidades públicas para instalação de cadeiras de engraxate.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Gestão Administrativa que promova a regulamentação de espaços no interior de órgãos e entidades públicas para a instalação de cadeiras de engraxate.

JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Ind.º 2776 / 04
Fis. N.º 01 CAS

A presente sugestão visa gerar postos de trabalho para jovens e adolescentes que comprovem estar freqüentando cursos regulares de ensino, para que consigam desenvolver essa tradicional profissão e auxiliar a renda familiar, sem prejuízo de seus estudos.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 2004

Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB

Assessoria de Plenário
Recebido em 30/08/04 às 16:20 h

Assinatura